



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL DO
ESTADO CEARÁ - CESABB (CE)**

ELEIÇÕES DO CESABB – Triênio 2017/2020

Caro Presidente,

Conforme previsto no Edital 2017/002, você está recebendo o material de votação para eleição do CESABB (CE) – Triênio 2017/2020, contendo:

- ✓ 01 envelope amarelo;
- ✓ 01 envelope pardo já com o selo pago e endereço de retorno;
- ✓ 02 cédulas de votação (uma para Diretoria Executiva do CESABB e outra para Conselheiro Microrregional); e
- ✓ 01 ficha de controle de votação.

Instrução de Preenchimento e Encaminhamento da Cédula Eleitoral para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

- a) Marque com um “X” apenas uma opção em cada cédula eleitoral, pois a existência de mais de uma opção assinalada ou qualquer sinal de adulteração implicará anulação do voto;
- b) Coloque as cédulas eleitorais no envelope amarelo selando-o em seguida.
- c) Preencha o documento “Controle de Votação” e assine sobre o carimbo registrando o nome da AABB;
- d) Coloque o envelope amarelo contendo as cédulas eleitorais e o documento “Controle de Votação” no envelope pardo; e
- e) Faça a postagem do envelope pardo nos correios no prazo estipulado.

Instrução de Preenchimento e Encaminhamento da Cédula Eleitoral para Conselheiro Microrregional:

- a) Marque com um “X” apenas uma opção em cada cédula eleitoral, pois a existência de mais de uma opção assinalada ou qualquer sinal de adulteração implicará anulação do voto. Se você deseja votar em um candidato constante da relação enviada pela Comissão Eleitoral, deverá apor o número correspondente no campo reservado para esse fim.
- b) Coloque as cédulas eleitorais no envelope amarelo selando-o em seguida.
- c) Preencha o documento “Controle de Votação” e assine sobre o carimbo registrando o nome da AABB;
- d) Coloque o envelope amarelo contendo as cédulas eleitorais e o documento “Controle de Votação” no envelope pardo; e
- e) Faça a postagem o envelope pardo dos correios no prazo estipulado.



ATENÇÃO: FAZER A POSTAGEM NOS CORREIOS SOMENTE NO PERÍODO DE 24 A 31/05/2017.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA SEREM OBSERVADAS:

- a) A AABB votará por intermédio de seu presidente ou de substituto estatutário, vedado o voto por procuração;
- b) O voto da afiliada será efetuado por meio do sistema tradicional de envelope lacrado, no período de 24 a 31/05/2017;
- c) Serão considerados válidos os votos postados nos correios no período de 24 a 31/05/2017. Para tanto será observado o carimbo dos correios com a data da postagem;
- d) A autenticidade e o sigilo do voto serão assegurados mediante uso de cédula única para cada segmento, na qual conterà a assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral e do Secretário, bem como invólucro receptor que assegure a inviolabilidade do voto.

José Vandemberg de Moraes Borges
Presidente

Humberto Fontenele Lopes
Secretário